DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 905, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor RICARDO ALVES LIRA - portador do Registro Geral nº 28.367.974-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo III, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, em substituição ao Senhor Marcelo Pinto Neto – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 09 do mês de Outubro até 07 do mês de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 30 (trinta) dias do titular da pasta.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 906, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS, SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ISRAEL DA SILVA NUNES - portador do Registro Geral nº 23.226.160-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos, em substituição ao Senhor Osny Cesar Paro – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 30 do mês de Outubro até o dia 28 do mês de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 30 (trinta) dias do titular da pasta.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 30 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 908, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor JOÃO DIAS DA SILVA FILHO - portador do Registro Geral n.º 16.592.952 SSP/SP, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder cumulativamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em substituição, do Senhor LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição terá vigência durante o período do dia 09 do mês de Outubro até o dia 31 do mês de Dezembro do corrente ano, por motivo de férias

regulamentares do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes pertinentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desprovido de quaisquer remunerações.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 907, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 245/2017, o Senhor JULIO CESAR GONCALVES - portador do Registro Geral n.º 32.577.988-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Fiscal Municipal de Arrecadação para, em comissão, exercer as atribuições inerentes da função de confiança de provimento em comissão de Coordenador de Turismo e Lazer, lotado no Gabinete do Prefeito sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos fixos do seu cargo efetivo para com o valor definido na Faixa Salarial “CC6” da Tabela Salarial do Anexo II da referida Lei Complementar nº 245/2017, com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de função, nos termos da lei.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....